



BMG SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF 26.136.748/0001-00 NIRE 3.530.061.765-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos trinta dias do mês de março de 2026, às 09 horas, na sede social da BMG SEGURADORA S.A., localizada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar, conjunto 02, sala 06, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Flávio Pentagna Guimarães Neto, Luis Felix Cardamone Neto e Ronald Kaufmann ("Conselheiros"). **3. MESA:** Os trabalhos da Assembleia foram presididos pelo Sr. Flávio Pentagna Guimarães Neto e secretariados pelo Sr. Luis Felix Cardamone Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a proposta da administração para a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como da remuneração global anual da Administração para o exercício de 2026; e (iii) convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme divulgados no jornal "Empresas e Negócios", na edição de 27 de fevereiro de 2026, nas páginas 5 a 8, os quais deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 5.2 Aprovar a proposta da administração para a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor líquido de 70.877.828,32 (setenta milhões oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos seguintes termos: (i) considerando o atingimento do limite previsto no Artigo 193 da Lei das S.A., nenhum valor será destinado à reserva legal; (ii) o montante de R\$ 35.438.914,16 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado, será destinado à distribuição do dividendo obrigatório, conforme previsto no Artigo 202 da Lei das S.A., observado que, em função da declaração de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 11.726.159,07 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos) deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23.12.2025, cujo montante foi integralmente imputado ao dividendo obrigatório, resta o saldo de R\$ 23.712.755,09 (vinte e três milhões setecentos e doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) a ser pago ao acionista a título de dividendo obrigatório; e (iii) o montante de R\$ 35.438.914,16 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido ajustado após as destinações descritas acima, foi destinado à reserva estatutária, conforme previsto no Artigo 194 da Lei das S.A. 5.3 Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para o dia 30 de março de 2026, às 10 horas, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias objeto da ordem do dia: (i) exame e discussão a respeito das contas dos administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) da destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) da fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de março de 2026. Mesa: Flávio Pentagna Guimarães Neto - Presidente, Luis Felix Cardamone Neto - Secretário. Conselheiros: Flávio Pentagna Guimarães Neto, Luis Felix Cardamone Neto, Ronald Kaufmann. JUCESP nº 210.931/26-7 em 07.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-seguradora-s-a-ata-de-reuniao-do-conselho-de-administracao-30-de-marco-de-2026-09-horas/